



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27  
[gabinete@delmiroguveia.al.gov.br](mailto:gabinete@delmiroguveia.al.gov.br) | (82) 98180-0015

**DECRETO Nº 97/2022, 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS  
ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO  
GOUVEIA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ponto facultativo nos órgãos e entidade da Administração Pública do município de Delmiro Gouveia/AL, no dia 11 de outubro, dia que recai respectivamente entre os feriados de Morte de Delmiro Gouveia e de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil.

**Parágrafo Único.** Ficam excluídos dos efeitos previstos no caput deste artigo os órgãos e entidades prestadoras de atividades ou serviços públicos considerados essenciais, bem como, CESP – Centro de Saúde e CEO – Centro de especialidades odontológicas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 06 de outubro de 2022.

  
**ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**  
Prefeita

  
Ailton Antonio de Macedo Paramhos  
Procurador Geral do Município  
Portaria nº 012/2021